



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 1431/2025

Processo nº 54000.140183/2023-29

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED N.º 78/2023/GABT-1/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, FIRMADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, QUE TEM POR OBJETO A FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DAS ÁREAS DE ASSENTAMENTOS E DE ACAMPAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DA REGIÃO NORDESTE, CONFORME DECRETO N.º 10.426 DE 2020.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.**

1.1.2. Nome da autoridade competente: **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues**

1.1.3. Número do CPF: *****.628.255-****

1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD**

1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.087 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 23 de março de 2023.**

1.2. UG SIAFI

1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1**

1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento – DD**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**

- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Alfredo Macedo Gomes**
- 2.1.3. Número do CPF: *****720.744-****
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 10 de outubro de 2023 - Publicado no DOU de 11/10/2023 - Seção 2, página 1 - Ministério da Educação**

2.2. **UG SIAFI**

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153080 - Universidade Federal de Pernambuco
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153085 - Universidade Federal de Pernambuco

3. **CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

- 3.1. Formação de Educadores de Educação de Jovens e Adultos das áreas de assentamentos e de acampamentos de Reforma Agrária da Região Nordeste.

4. **CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

- 4.1. Prorrogação do prazo de vigência com base no art. 10 do Decreto n.º 10.426/2020;
- 4.2. Alteração do Plano de Trabalho com base no art. 16 do Decreto n.º 10.426/2020.

5. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

- 5.1. A alteração da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 78, de 29 dezembro de 2023 a 08 de agosto de 2025 passa a ser **de 29 dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 10, §1º, inciso I, e § 2º do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

6. **CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO**

- 6.1. Fica alterado o plano de trabalho original, no que se refere aos itens:
- 6.2. 9 - Cronograma Físico-Financeiro, face a alteração da vigência das metas e entrega de produtos; e
- 6.3. 10 - Cronograma de Desembolso.

7. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do TED original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.
- 7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

8. **ASSINATURAS**

(assinado eletronicamente)

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Diretora
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - INCRA/DD

(assinado eletronicamente)

Alfredo Macedo Gomes
Reitor
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 06/08/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25053600** e o código CRC **A1562DD9**.